

Edital

DESDOBRAMENTO DA ASSEMBLEIA DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE

Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque, Presidente da Câmara Municipal de Ourém, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 e 4 do artigo 40.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto em mobilidade foi desdobrada em 5 secções de voto que vão funcionar nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1	- no antigo edifício sede dos Paços do Concelho	- Ourém
Secção de voto n.º 2	- no antigo edifício sede dos Paços do Concelho	- Ourém
Secção de voto n.º 3	- na Escola Básica 2, 3 Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão	- Caxarias
Secção de voto n.º 4	- no Salão Paroquial de Fátima	- Fátima
Secção de voto n.º 5	- no Salão Paroquial de Fátima	- Fátima

Ourém, 11 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)